



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de novembro de 2014, os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona:

Ponto nº 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos;

- Documento foi apresentado na Sessão.

Ponto nº 2. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2015;

- Ambos documentos aprovados por maioria, com os votos a favor do PSD, contra do PS e abstenção da CDU.

Ponto nº 3. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2015.

- Documento aprovado por unanimidade.

Ponto nº 4. Proposta de dissolução com entrada em liquidação e internalização da S.D.M.S.A. E.M. S.A.

- Documento aprovado por unanimidade.

Ponto nº 5. Plano de atividades e orçamento de funcionamento para 2015 da S.D.M.S.A. E.M. S.A.

- Documento foi apresentado na Sessão.

Ponto nº 6. Auditoria "S.D.M.S.A. E.E.M. – Objeto social e relações financeiras com o Município de Vila do Porto".

- Documento foi apresentado na Sessão.

H. J. A.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Ponto nº 7. Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta de fixação de majorante no ano de 2014 para prédios urbanos em estado devolutivo ou em ruínas – aprovação e fixação.

- Aprovado a fixação do majorante de 200% por maioria com os votos a favor do PSD e CDU e com abstenção do PS.

Ponto nº 8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação de percentual para o ano de 2015.

- Aprovado o percentual de 0.25% para a TMDP, por unanimidade.

Ponto nº 9. Fixação de taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2015.

- Aprovado o percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS, por unanimidade.

Nota: Foi apresentado na sessão cópia de parte da ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia 21 de novembro de 2014, a fim de ser apreciado juntamente com os documentos previsionais do Município para o ano de 2015, conforme estipula o nº 4 do artigo 7º do DLR 41/2012/A.

Foi dado conhecimento aos membros do relatório sobre a informação semestral do município de Vila do Porto – execução orçamental a 30 de junho de 2014.

Vila do Porto, 01 de dezembro de 2014.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Paulo Henrique Parece Baptista